



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13103/2022

ASSUNTO: solicitar que as autoescolas Pais e Filhos e 14 Bis sejam convidadas para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 na Câmara Municipal

DE: Conrado Luciãno Baptista

DESTINATÁRIO: Plenário da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone (32) 3252-9600

Santos Dumont, 20 de junho de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que as autoescolas Pais e Filhos e 14 Bis sejam convidadas para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 06/2022 na Câmara Municipal.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Para fins de análise e tomada de decisão para votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, que "Dispõe sobre a permuta de imóveis entre o Município de Santos Dumont e a empresa Centro de Formação de Condutores Iatarola Ltda-ME", por obséquio, **solicito que as autoescolas Pais e Filhos e 14 Bis sejam convidadas para discutir a propositura no Plenário da Câmara Municipal.**

O contato da Autoescola Pais e Filhos é nº (32) 3251-6053. O telefone da Autoescola 14 Bis é nº (32) 99131-0788. Por gentileza, peço que a reunião seja agendada para a próxima segunda-feira possível, às 15h00.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont-MG
(32) 3252-6227
conradovereador@gmail.com